



LEI Nº 3.138/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera o anexo II da Lei Municipal nº 3.116/2022, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

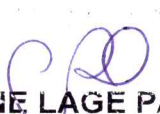
Art. 1º Dá nova redação ao ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS PADRÃO, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

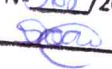
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrada e publicada em 25/11/22


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Fls: 03
PROCESSO Nº 368/2022
ASS: 



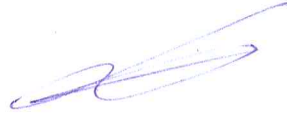
ANEXO II – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRÃO,
QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

Cargo	Padrão	Quantitativo	Remuneração R\$
Secretaria Municipal	CC-1	08	9.000,00
Procurador Geral	CC-1	01	9.000,00
Controlador Geral	CC-1	01	9.000,00
Assessoria Jurídica	CC-2	09	5.000,00
Chefe de Gabinete	CC-2	01	8.000,00
Subsecretaria	CC-2	07	5.000,00
Ouvidor	CC-2	01	4.000,00
Coordenador Contábil	CC-2	01	5.000,00
Coordenador de Planejamento	CC-2	07	4.000,00
Assessoria de Planejamento e Orçamento	CC-3	07	4.500,00
Superintendente Administrativo	CC-3	01	4.500,00
Tesoureiro Administrativo	CC-3	01	4.500,00
Diretor Escolar	CC-4	23	3.000,00
Chefe de Departamento	CC-4	24	3.000,00
Assessor Técnico	CC-4	24	3.000,00
Diretor Executivo	CC-5	01	2.500,00
Conciliador Jurídico	CC-5	02	2.500,00
Assistente Técnico	CC-6	57	2.100,00
Coordenador Executivo	CC-7	59	1.600,00
Assessor Especial I	CC-8	107	1.400,00
Agente de Desenvolvimento	CC-9	05	1.300,00
Coordenador Especial	CC-9	25	1.300,00
Assessor de Projetos	CC-9	10	1.300,00
Assessor Especial II	CC-9	62	1.300,00
Assessor Especial III	CC-10	70	1.250,00
Coordenador de Programas Especiais	CC-10	08	1.250,00

Fls: 04

PROCESSO Nº 368/2022

ASS: 





Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

Coordenador de Turno	CC-10	24	1.250,00
----------------------	-------	----	----------

Fls: 05
PROCESSO Nº 368/20.22
ASS: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

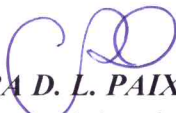
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.138 de 23 de novembro de 2022, que “***Altera o anexo II da Lei Municipal nº 3.116/2022, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo***”, nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.”

Baixo Guandu (ES), 25 de novembro de 2022.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

Fls: 06
PROCESSO Nº 368/2022
ASS: 